



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6809/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudos e medidas necessárias para a implantação de um Conselho Tutelar no interior.

JUSTIFICATIVA:

O deslocamento até a sede municipal, muitas vezes, é inviável para grande parte da população do interior, seja por dificuldades financeiras, distância ou falta de transporte público adequado. Essa limitação compromete a efetividade das ações do Conselho Tutelar, resultando em atrasos no atendimento e na apuração de situações que exigem intervenção imediata.

Diante dessa realidade, a implantação de um Conselho Tutelar no interior do município representa uma medida necessária para:

Garantir respostas mais rápidas e eficazes às denúncias e demandas;

Promover a presença contínua do poder público nas comunidades rurais;

Fortalecer a rede de proteção social e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em toda a extensão do município.

Solicitamos, portanto, que sejam iniciados estudos de viabilidade territorial, populacional, jurídica e orçamentária para a criação de uma nova unidade do Conselho Tutelar no interior, priorizando regiões com maior demanda ou dificuldade de acesso.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB